



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 010 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO - HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020 – CREDENCIAMENTO

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020, às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG, nomeada de acordo com a portaria 217/2019, reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 01/2020, cujo objeto é credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços diversos a diversas secretarias do município. O credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do município através do sítio www.marlieria.mg.gov.br. Manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas **ANTONIO IZIDORIO DE FARIAS - MEI**, CNPJ: 36.094.323/0001-39, para o serviço de pedreiro; **ANTONIO MARCOS DE SOUZA MIRANDA – MEI**, CNPJ: 36.152.807/0001-97, para o serviço de pedreiro; **DANIEL GERALDO DA SILVA - MEI**, CNPJ: 32.451.918/0001-43, para o serviço de pintura; **EDMILSON SERGIO ROCHA DE ALMEIDA – MEI**, CNPJ: 30.352.394/0001-08, para o serviço de roçador; **EDSON DE ASSIS – MEI**, CNPJ: 30.206.862/0001-36, para os serviços de roçador e pintura; **EDERSON FERREIRA DA SILVA – MEI**, CNPJ: 36.150.052/0001-91, para o serviço de pintura; **FABIO HENRIQUE SILVA ARAUJO – MEI**, CNPJ: 27.419.123/0001-18, para o serviço de pintura; **GERALDO LIBERATO PEDRO – MEI**, CNPJ: 36.023.488/0001-10, para o serviço de pintura; **GLICERIO ZACARIAS DE FREITAS - MEI**, CNPJ: 24.049.049/0001-05, para o serviço de pintura; **HUMBERTO FAUSTINO ROQUE – MEI**, CNPJ: 32.436.302/0001-01, para os serviços de pedreiro e pintura; **JOZIMAR DE SOUZA SILVA – MEI**, CNPJ: 36.018.665/0001-70, para os serviços de roçador e pintura; **JOSE APARECIDO MIRANDA – MEI**, CNPJ: 36.168.774/0001-73, para o serviço de pintura; **JOAO BATISTA DE MORAIS - MEI**, CNPJ: 24.924.038/0001-19, para o serviço de pedreiro; **JOAO GUALBERTO DA SILVA DIAS - MEI**, CNPJ: 35.395.061/0001-80, para o serviço de roçador e pintura; **JONES BARBOSA DA SILVA – MEI**, CNPJ: 27.584.351/0001-43, para o serviço de pintor; **JOSE CARLOS CECILIO MARQUES**, CNPJ: 24.047.933/0001-00, para serviço de pedreiro; **JOSE GERALDO DA SILVA – MEI**, CNPJ: 30.378.520/0001-01; para serviço de pedreiro; **JOSE HERMELINDO OROZIMBO – MEI**, CNPJ: 29.993.273/0001-66, para serviço de pintor; **JULIANO ERMELINDO OROZIMBO VIEIRA – MEI**, CNPJ: 36.096.219/0001-83, para serviço de pintor; **MARIO ALVES DOS REIS – MEI**, CNPJ: 36.106.831/0001-90, para serviço de pintor; **MARIO JOSE**



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VIII/ Nº 010 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TEODORO – MEI, CNPJ: 30.421.193/0001-15, para serviço de pintor; **MARCELO PAIXÃO DE OLIVEIRA – MEI**, CNPJ: 24.717.570/0001-89, para serviço de pedreiro; **NATALICIO ASSUNÇÃO MIRANDA – MEI**, CNPJ: 27.132.288/0001-04, para serviço de pedreiro; **NILSON DE ASSIS MORAIS – MEI**, CNPJ: 17.417.803/0001-49, para serviço de pedreiro e pintor; **NILSON ANDRADE FERREIRA – MEI**, CNPJ: 20.409.148/0001-91, para serviço de pedreiro; **OTALICIO ANTONIO MORAIS – MEI**, CNPJ: 20.203.148/0001-30, para serviço de pedreiro; **PAULO VICENTE ROBERTO – MEI**, CNPJ: 36.151.573/0001-63, para serviço de pintor; **ROMILDO PAULA BARBORA – MEI**, CNPJ: 19.602.661/0001-15, para serviço de pedreiro; **RONILDO SIQUEIRA ALVES – MEI**, CNPJ: 27.301.452/0001-60, para serviço de pedreiro; **SILAS SOUZA CAETANO – MEI**, CNPJ: 36.073.594/0001-08, para serviço de pintor; **SIRDILEI GONCALVES DE OLIVEIRA – MEI**, CNPJ: 30.453.308/0001-53, para os serviços de pintor; **TIAGO GONÇALVES VALADARES – MEI**, CNPJ: 36.027.861/0001-00, para serviço de pintor; **ULISSES MARTINS DA SILVA CASTRO – MEI**, CNPJ: 22.673.559/0001-15, para o serviço de pintor. Os envelopes foram rubricados pelos membros da CPL, e procedeu-se à fase de abertura e habilitação. Após a análise e verificação das documentações, foi constatado que a empresa **ROMILDO PAULA BARBOSA – MEI**, CNPJ: 19.602.661/0001-15, não apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, nem certidão municipal, não atendendo aos requisitos da documentação para o credenciamento constantes no item 05 do Edital. Todas as outras empresas foram credenciadas. No ato da assinatura do contrato, será exigida de cada empresa a comprovação de experiência para a função habilitada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Marliéria, 30 de janeiro de 2020.

Gerson Quintão Araújo

Presidente da Comissão de Licitação

Neila Cristina de F. Almeida
Membro

Suelen Avelino da Trindade
Membro

Felipe Cristian F. Roque
Membro